



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 17/02/14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo nº 774 / 2014
Data 10.02.2014
Hora 13:50
Assunto: PROJETO 973/14

PROJETO DE LEI Nº 973/14

Data 10.02.2014

Assinatura: Pref. Roberto
Assinatura: Roberto
Assinatura: Roberto

SÚMULA. Altera a Lei Municipal nº 830/13, de 04 de julho de 2013 - Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 831/13, de 04 de julho de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 926/13, de 29 de novembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual (LOA), e dá outras providências.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica incluído na Lei Municipal nº 830/13, de 04 de julho de 2013 - Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 831/13, de 04 de julho de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 926/13, de 29 de novembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual (LOA), a seguinte ação:

ÓRGÃO:	07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROGRAMA:	0008 - Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Meta Física	Valores R\$
2.065 - Programa de Requalificação de UBS - Reformas	A	Reforma de UBS	Unid.	2	442.000,00

Art. 2º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.065000	Programa de Requalificação de UBS - Reformas
3.3.90.30.00-495	Material de Consumo R\$ 310.000,00
3.3.90.39.00-495	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 132.000,00
TOTAL	R\$ 442.000,00

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
495	Programa de Requalificação de UBS - Reformas	442.000,00
	TOTAL	442.000,00

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de fevereiro de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETOS DE LEIS Nº 973 e 974/14.

Visam os presentes Projetos de Leis, obter autorização para inclusão de ação e abertura de Créditos Especiais no Orçamento Geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os recursos dos projetos de Leis nº 973 e 974/14, referem-se à abertura de Créditos Especiais utilizando-se o provável excesso de arrecadação de recursos da Saúde (Programa de Reforma de Unidades Básicas de Saúde) e o superávit financeiro do exercício de 2013, e destinam-se a contabilização das despesas com as reformas dos Postos de Saúde da Sede do Município e Distrito de Alto Alegre. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação dos referidos projetos para que o Município dê continuidade dos mesmos.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que estes Projetos de Leis, sejam analisados e aprovados em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de fevereiro de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal